ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje

EM, 29 de março de 2002

Municipal - Biblioteca - Procuradoria

PMNI

fls. 10

LEI Nº 3.330, DE 28 DE MARÇO DE 2002

" Dá denominação de Praça Claudio Gomes da Silva, a Praça Sem Nome situada entre as ruas Cacequi e Caburi no bairro California, nesta Cidade".

Autor: Vereador JORGE MAROTTE CORRÊA

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Claudio Gomes da Silva, a Praça Sem Nome, situada entre as ruas Cacequi e Caburi, no bairro California nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 28 DE MARÇO DE 2002.